



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

MICHELE  
DA  
SILVA  
Assinado de  
forma digital por  
MICHELE DA  
SILVA:01175647  
101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1066/2019

Terça-feira, 14 de Agosto de 2019

Página 1 de 2

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 416/2019**

Inocência-MS, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para acompanhar e fiscalizar os contratos conforme Art. 67 da Lei 8.666/93.

Sra. Kelly Aline Barbosa Valadão e LIVIA DE FREITAS SAMPAIO (suplente), acompanhar e Fiscalizar o Processo 121/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, tendo sua vigência até termo de encerramento do contrato, na falta do titular o suplente assume.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de agosto de 2019.

**José Arnaldo Ferreira de Melo**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município no site <https://www.inocencia.ms.gov.br/>.

**Paulo Barbosa Valadão**  
Secretario Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 417/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre a interrupção de Licença para acompanhamento de familiar e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a pedido da servidora **Ana Lucia Valadão**, a licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº. 415/2019, de 08 de agosto de 2019, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de Agosto de 2019.

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 418/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art.1º- **REMOVER** a servidora **Ana Lucia Valadão**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, junto ao **Lar do Idoso**, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto de 2019

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **EDITAL Nº. 01/CMDCA/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Inocência – MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº 916/2015, faz publicar o Edital de divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo de Escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes específicos para o período 2020/2024, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar da prova, aplicadas no dia 09 de Agosto de 2019, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá recorrer nos dias 13/08/2019 a 15/08/2019, contra a pontuação obtida na Prova Objetiva.

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

MICHELE DA SILVA  
Assinado de forma digital por MICHELE DA SILVA:01175647101

ANO: V Lei 854/2013 DIOIN - Edição: 1066/2019

Terça-feira, 14 de Agosto de 2019

Página 2 de 2

2.1.1. Se não concordar com o Resultado, o candidato poderá apresentar recurso, devidamente preenchido, fundamentado e assinado, devendo ser protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA.

2.2 Não serão aceitos recursos quanto ao Gabarito Definitivo.

### ANEXO I

PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS – PERÍODO DE 2020 A 2024  
RESULTADO PRELIMINAR

nº	Nome	Acertos	Pontos	Resultado
1	EUCALICE APARECIDA NOGUEIRA	22	88,00	Aprovado
2	MARCELA PINHEIRO FERREIRA	21	84,00	Aprovado
3	LARIANA DIACUI COSTA BARBOSA	19	76,00	Aprovado
4	ROSINETE MACHADO DOS SANTOS	19	76,00	Aprovado
5	NAYARA CAMPOS DE MELO	17	68,00	Aprovado
6	DALVANI DE OLIVEIRA COSTA	16	64,00	Aprovado
7	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA	15	60,00	Aprovado
8	SILVANIA FRANCISCA DA COSTA	15	60,00	Aprovado
9	JONATHAN FERNANDES DE FREITAS	14	56,00	Aprovado
10	FLAVIA OLIVEIRA NUNES	13	52,00	Aprovado
11	DEYSE TATIANE SILVA SANTOS	11	44,00	Reprovado

Inocência – MS, 12 de Agosto de 2019

**Marli Alves de Freitas**

Presidente do CMDCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ERRATA

REPUBLICA POR INCORREÇÃO O CONTEUDO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE INOCENCIA-MS, QUINTA FEIRA 01/08/2019.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 108/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019.

ONDE-SE LÊ: INOCÊNCIA MS 01 DE JULHO DE 2019

LEIA-SE: INOCÊNCIA MS 01 DE AGOSTO DE 2019.

### DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  
Art. 3º - DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012.

Fundo de Previdência Própria do Município de Inocência-MS -- INOPREV  
CNPJ: 13.241.289/0001-82

APR Nº 28/2019

Data: 13/08/2019

TIPO DE OPERAÇÃO:  
Aplicação Financeira -- Aporte

VALOR:  
R\$ 91.746,90 (noventa e um mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

#### HISTÓRICO/DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Aplicação de recursos financeiros da conta corrente nº 5021-0, agência 1937-2 do Banco do Brasil para o Fundo de Investimentos *BB Previdenciário RF IRF-MI+*, recursos originários de contribuições previdenciárias referente ao mês de julho/2019.

As Aplicações estão de acordo com o POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS/2019, aprovado pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimento em 30 de outubro de 2018.

#### IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO:

Nome: F.I. BB Previdenciário RF IRF - M 1 +

CNPJ: 32.161.826/0001-29

Dispositivos de resolução do CMN nº 3.922/2010: Art. 7, I, "b"

#### CARACTERÍSTICA DO ATIVO:

SEGMENTO: Renda Fixa  
Benchmark: IRF-M1+

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM SA.  
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69

Gestor: BB Gestão de Recursos DTVM SA  
CNPJ Gestor: 30.822.936/0001-69

Prazo de Crédito para Resgate: D+1  
Data de Início do Fundo: 11/03/2019  
Taxa de Administração: 0.30% a.a.  
Taxa de Performance: Não há  
Período de Carência: Não há  
Risco de Mercado: Baixo

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
José Wanderlei de Souza Gerente de Tesouraria	Jairo Campos Silva Dir. Dpto. Adm. Fundo Previdenciário Certif. CPA-10 ANBIMA – validade até 16/06/2021	

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL – José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Elenir Modesto da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Lucia Maria Campos da Silva Borges